

**XXIV CONGRESSO NACIONAL DO  
CONPEDI - UFMG/FUMEC/DOM  
HELDER CÂMARA**

**DIREITO E SUSTENTABILIDADE I**

**BEATRIZ SOUZA COSTA**

**MARIANA RIBEIRO SANTIAGO**

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria – Conpedi**

**Presidente** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

**Vice-presidente Norte/Centro** - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP

**Secretário Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC

**Secretário Adjunto** - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

#### **Conselho Fiscal**

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)

Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

**Representante Discente** - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

#### **Secretarias**

**Diretor de Informática** - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

**Diretor de Relações com a Graduação** - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU

**Diretor de Relações Internacionais** - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC

**Diretora de Apoio Institucional** - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC

**Diretor de Educação Jurídica** - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM

**Diretoras de Eventos** - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA

**Diretor de Apoio Interinstitucional** - Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira – UNINOVE

---

D598

Direito e sustentabilidade I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFMG/FUMEC/  
Dom Helder Câmara;  
coordenadores: Beatriz Souza Costa, Mariana Ribeiro Santiago – Florianópolis: CONPEDI,  
2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-085-5

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: DIREITO E POLÍTICA: da vulnerabilidade à sustentabilidade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Sustentabilidade. I.  
Congresso Nacional do CONPEDI - UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara (25. : 2015 : Belo  
Horizonte, MG).

CDU: 34



# **XXIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI - UFMG/FUMEC /DOM HELDER CÂMARA**

## **DIREITO E SUSTENTABILIDADE I**

---

### **Apresentação**

É com grande satisfação que introduzimos o grande público na presente obra coletiva, composta por artigos criteriosamente selecionados, para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado Direito e Sustentabilidade I, durante o XXIV Congresso Nacional do CONPEDI, ocorrido entre 11 e 14 de novembro de 2015, em Belo Horizonte/MG, sobre o tema Direito e política: da vulnerabilidade à sustentabilidade.

Os aludidos trabalhos, de incontestável relevância para a pesquisa em direito no Brasil, demonstram notável rigor técnico, sensibilidade e originalidade, em reflexões sobre o tema da sustentabilidade, à luz da ética e da solidariedade social, paradigma materializado na Constituição Federal.

De fato, não se pode olvidar que a matéria em foco implica num olhar atento para as questões ambientais, mas, ainda, extrapolam tal viés, com claro impacto em segmentos como desenvolvimento social e economia, envolvendo as figuras do Estado, do consumidor e da empresa, demandando uma análise integrada e interdisciplinar.

Os temas tratados nesta obra mergulham na sustentabilidade enquanto valor, na relação entre sustentabilidade e ética, na ecoeconomia, no princípio do protetor-beneficiário, na teoria do decrescimento, nos aspectos educacionais, no desenvolvimento humano e social, na responsabilidade social da empresa, na interface entre consumo e sustentabilidade, na proteção das culturas, no direito de águas, na política de resíduos sólidos, na extrafiscalidade ambiental, na responsabilidade penal etc.

Nesse prisma, a presente obra coletiva, de inegável valor científico, demonstra uma visão lúcida e avançada sobre a questão da sustentabilidade, suas problemáticas e sutilezas, sua importância para a defesa de uma sociedade equilibrada e das gerações futuras, tudo em perfeita consonância com os ditames da democracia, pelo que certamente logrará êxito junto à comunidade acadêmica. Boa leitura!

## **DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: SUSTENTABILIDADE**

### **HUMAN DEVELOPMENT AND SOCIAL: SUSTAINABILITY**

**Isabelly Cristinny Gomes Gaudêncio**

#### **Resumo**

O artigo busca explicitar o desenvolvimento humano e social do ponto de vista da sustentabilidade. O ser humano pleno precisa estar inserido em um ambiente no qual permita usufruir uma vida longa, saudável e criativa. O desafio do século XXI é desenvolver mecanismos e estratégias eficazes que garantam um futuro humano e sustentável. Em decorrência disto, o presente artigo utilizar-se-á de posicionamentos doutrinários para melhor vislumbre da temática, focando no aspecto social, tendo em vista que o tema proposto é voltado para a área dos direitos e garantias fundamentais, em especial, os direitos humanos e sociais. Diante disso, o objetivo deste artigo é analisar o desenvolvimento humano e social sob o prisma da sustentabilidade, utilizando como paradigma o princípio da dignidade da pessoa humana. Para tanto, utilizar-se-á como emprego metodológico a pesquisa bibliográfica e o método de estudo utilizado será o dedutivo, tendo em vista que o presente artigo parte da compreensão da regra geral para os casos específicos.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento humano, Sustentabilidade, Dignidade da pessoa humana

#### **Abstract/Resumen/Résumé**

The article seeks to explain human and social development from the point of view of sustainability. The full human being needs is inserted in an environment which allows to enjoy a long, healthy and creative lives. The challenge of the twenty-first century is to develop effective mechanisms and strategies to ensure a humane and sustainable future. As a result, this article will be used to doctrinal positions to better glimpse the theme, focusing on the social aspect, given that the theme is focused on the area of fundamental rights and guarantees, in particular human rights and social. Thus, the purpose of this article is to analyze the human and social development through the prism of sustainability, using as a model the principle of human dignity. For this purpose, will be used as a methodological job literature and the methods of the studies will be deductible, given that this Article of the understanding of the general rule for specific cases.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Human development, Sustainability, Human dignity

## 1 INTRODUÇÃO

A sustentabilidade possui visões diferentes, como a economia ambiental e ecológica, empresarial, social, humana e econômica. O conceito de sustentabilidade tem sua origem relacionada ao termo desenvolvimento sustentável, definido como aquele que atenda às necessidades das gerações presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprirem suas próprias necessidades.

A noção de desenvolvimento sustentável, de tanta importância atualmente, procura vincular estreitamente a temática do crescimento humano, social e econômico com a do meio ambiente.

Mundialmente a palavra sustentabilidade começou a ser propagada a partir da realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano – *United Nations Conference on the Human Environment* (UNCHE), em junho de 1972, em Estocolmo.

A partir deste evento, que foi o primeiro encontro mundial promovido com o objetivo de discutir assuntos relacionados ao meio ambiente e soluções para a preservação da humanidade, o conceito de sustentabilidade passou a ganhar uma maior importância. No Brasil, a expressão sustentabilidade ganhou dimensões maiores após a realização da Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO), em 1992, no Rio de Janeiro.

Na prática, a sustentabilidade está definida como a capacidade que o indivíduo ou um grupo de pessoas tem em se manterem dentro de um ambiente sem causar impactos a esse ambiente. Mas apesar da sustentabilidade estar associada diretamente ao meio ambiente e a tudo o que envolve este, não está limitado somente a esta área. A sustentabilidade também está relacionada a outros setores da sociedade como a economia, a educação e a cultura.

A sustentabilidade está diretamente ligada ao desenvolvimento de vários setores da sociedade, sem que estes agridam o meio ambiente. É através da sustentabilidade que os recursos naturais são utilizados de forma inteligente e são preservados para as gerações futuras. Sustentabilidade é isto, é saber suprir as necessidades presentes sem interferir nas gerações futuras.

Um conceito correto e amplo de sustentabilidade está associado a soluções, caminhos e planos que busquem resgatar adoções de práticas sustentáveis na vida de cada pessoa e atinjam uma melhora comum a todos. Contribuir com nossas vivências e experiências pessoais e repassar estas ao coletivo é um fator decisivo para possibilitar a prática da sustentabilidade.

A adoção de práticas sustentáveis resulta a médio e longo prazo numa nova perspectiva de vida para as gerações futuras e lhes garantirão a manutenção dos recursos naturais necessários para uma melhor qualidade de vida.

A falta de conhecimento do ser humano em relação à sustentabilidade e ao que isto implica, pode ter consequências catastróficas. Nos dias de hoje é preciso que cada indivíduo tenha a consciência de que é necessário se preocupar e cuidar do meio ambiente no qual se vive.

E para isto, é preciso estar atento a cada atitude e repensar a forma como se vive dentro deste ambiente. A continuação e sobrevivência da raça humana estão totalmente dependentes da conservação dos recursos naturais de nossas matas, florestas, rios, lagos e oceanos.

Diante disso, o objetivo geral deste artigo é analisar o desenvolvimento humano, econômico e social sob o prisma da sustentabilidade e os objetivos específicos são: contextualizar a sustentabilidade, pesquisar as políticas controversas de Herman Daly, estudar o desenvolvimento humano e social sob o enfoque da sustentabilidade e analisar o desenvolvimento econômico sustentável. Para tanto, utilizar-se-á como emprego metodológico a pesquisa bibliográfica e o método de estudo utilizado será o dedutivo, tendo em vista que o presente artigo parte da compreensão da regra geral para os casos específicos.

## **2 NOÇÕES GERAIS SOBRE SUSTENTABILIDADE**

A definição de sustentabilidade aponta para uma pluralidade de significados, a depender de determinado contexto histórico. Considerando essa pluralidade, destacar-se-á alguns posicionamentos e doutrinas para melhor compreensão do tema.

De início, impende consignar que a sustentabilidade ambiental é baseada no duplo imperativo ético de solidariedade sincrônica com a geração atual e de solidariedade diacrônica com as gerações futuras.

Ignacy Sachs considera que a abordagem fundamentada na harmonização de objetivos sociais, ambientais e econômicos, primeiro chamada de eco desenvolvimento, e depois de desenvolvimento sustentável, não se alterou substancialmente nos vinte anos que separaram as conferências de Estocolmo e do Rio (SACHS, 2004, p. 59).

E acredita que permanece válida, na recomendação de objetivos específicos para oito das suas dimensões: social, cultural, ecológica, ambiental, territorial, econômica, política nacional e política internacional. No que se referem às dimensões ecológicas e ambientais, os objetivos de sustentabilidade formam um verdadeiro tripé: 1) preservação do potencial da natureza para a produção de recursos renováveis; 2) limitação do uso de recursos não renováveis; 3) respeito e realce para a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais (SACHS, 2004, p. 171).

Impende ainda consignar, que a sustentabilidade compele a trabalhar com escalas múltiplas de tempo e espaço, o que desarruma a caixa de ferramentas do economista convencional.

Diante disso Ignacy Sachs impele a buscar soluções triplamente vencedoras, isto é, termos sociais, econômicos e ecológicos, eliminando o crescimento selvagem obtido ao custo de elevadas externalidades negativas, tanto sociais quanto ambientais (SACHS, 2004, p. 172).

Outras estratégias, de curto prazo, levam ao crescimento ambientalmente destrutivo, mas socialmente benéfico, ou ao crescimento ambientalmente benéfico, mas socialmente destrutivo.

Vale ressaltar, que o autor supracitado foi quem melhor soube evitar simultaneamente o ambientalismo pueril, que pouco se preocupa com pobreza e desigualdades, e o desenvolvimento anacrônico, que pouco se preocupa com as futuras gerações.

### **3 POLÍTICAS CONTROVERSAS NA VISÃO DE HERMAN DALY**

Existem no cenário da sustentabilidade políticas controversas. Essas políticas são recomendadas por Herman Daly, quais sejam maximizar a produtividade do capital natural no curto prazo e investir no crescimento de sua oferta no longo e sair da ideologia da integração econômica global do livre comércio, do livre movimento de capitais e do crescimento promovido por exportações em direção a uma orientação mais nacionalista que busque desenvolver a produção doméstica para mercados internos como primeira opção, recorrendo ao comércio internacional apenas quando claramente mais eficiente (DALY, 1997, p. 143).

A primeira política citada é controversa no sentido de que o ser humano vai consumir mais em curto prazo e em longo prazo o capital natural vai faltar. Não dá para investir no crescimento da oferta no longo porque a medida que o ser humano produzir desequilibradamente não existirá mais capital natural, pois a natureza requer tempo para se reconstituir.

No que tange a segunda política controversa, Herman Daly afirma que o globalismo não contribui em geral para um real aumento da produtividade dos recursos naturais, mas sim para uma competição que abaixa padrões salariais e externaliza custos sociais e ambientais mediante exportação de capital natural a preços baixos, enquanto os classifica com renda. (DALY, 1997, p. 179)

Em outras palavras, a globalização tornou acessível o capital natural com uma aparência de renda, custando caro para o meio ambiente, a qualidade de vida do ser humano que são explorados e as futuras gerações.

Segundo Veiga a segunda política é controversa sobre o fato de se considerar o capital natural como o fator limitante. O capital natural (recursos naturais) não pode ser substituído pelo trabalho humano. Capital natural e capital construído são complementares e só em último caso substituíveis. Atualmente, vive-se uma escassez de capital natural, diferente de quando o capital natural era superabundante. Dessa forma, quanto mais escasso o capital natural, mais complementar ele se mostra. (VEIGA, 2010, p. 143)

A captura de peixes, por exemplo, não é limitada pelo número de embarcações cada vez mais eficientes, mas sim pelos cardumes que restam. Também não é o número de



serrarias que restringe o corte da madeira, mas as florestas que continuam de pé. O investimento do fator limitante não deve ser apenas no capital natural. Deve haver uma mudança de comportamento.

A solução para Herman Daly Seria vislumbrar um substituto do capital natural por mistura de capitais da natureza e capitais produzidos pelo homem, como é o caso das florestas plantadas, criação de peixes, etc. (DALY, 1997, p. 192).

#### **4 GLOBALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE**

É profundo o choque de visões sobre a globalização. De um lado, estão os globalistas que enxergam a globalização como fenômeno real e pensam que nada sintetizaria melhor a condição humana contemporânea. Do outro, estão os céticos, como Daly, para quem tudo não passaria de ilusão inflada pelo entusiasmo de inocentes globalistas.

Neste sentido, há muito a se aprender com os dois campos, desde que se consiga separar o trigo do joio que ambos proliferam, o que seria nas palavras de Noberto Bobbio “retirar das duas visões a ponderação dos bons argumentos lançados com o intuito de discernir terreno comum que conduza a algo mais consistente” (BOBBIO, 2000, p. 145).

Embora, exista convergência entre céticos e globalistas no tocante a globalização, os dois lados tendem a aceitar que esteja ocorrendo maior interligação econômica nas e entre as regiões do mundo, ainda que com consequências multifacetadas, novas desigualdades e abalo de velhas hierarquias, ambos provocados pela competição inter-regional, ampliação de problemas transnacionais e transfronteiriços, expansão das formas de gestão internacional e exigência de novas maneiras de pensar e de dar respostas criativas sobre as futuras formas democráticas de regulação política.

David Held, entretanto, defende que há pelo menos uma “sexta face da globalização” que segundo ele não poderia ser ignorada até pelo pior dos analistas céticos. É o reconhecimento do caráter planetário da apreensão sobre a decadência ambiental: o desgaste da camada de ozônio, o aumento do efeito estufa e as perdas de biodiversidade são problemas globais (HELD, 2001, p. 145).

Ainda sobre o assunto, Amartya Sen faz duas críticas: a primeira é a crítica ao que muitos supõem ser o conceito de desenvolvimento sustentável. Segundo o autor, os conceitos só tratavam de “necessidades desta e da próxima geração” e “padrões de vida” e esqueceu a liberdade dos humanos para salvaguardarem aquilo que valorizam e aquilo a que atribuem importância (SEN, 1999, p. 57).

A segunda crítica se refere ao senso de responsabilidade quanto ao futuro das espécies. A comunidade humana atual está dando mais atenção aos interesses locais, como exemplo construir um parque de diversões do que conservar o ecossistema.

Segundo Herman Daly o processo de desenvolvimento sem crescimento, exigiria um choque de altruísmo. Ele utiliza a religião “por considerar que as mudanças no rumo das sociedades contemporâneas são essencialmente religiosas” (DALY, 2010, p. 147).

Além disso, autores laicos como Amartya Sen, analisam os princípios éticos e morais que estão contidos na Bíblia. Ademar Ribeiro Romeiro também defende a ideia que: as mudanças radicais emergiram de motivações extras econômicas e foram fortemente influenciadas por valores e ideais (ROMEIRO, 2003, p. 28).

Douglas E. Booth defende que os interesses nos países ricos precisarão ser contrariados. Uma das ideias dele seria despertar o desejo por mais lazer. Pois, com mais tempo livre e maior participação em atividades culturais, a população seria levada a valorizar cada vez mais a natureza, reduzindo o aumento do consumo material (BOOTH, 1998, p. 80)

Diante disso, o *Stockholm Environment Institute* atraiu analistas com longa experiência nesse tipo abordagem para que integrassem o *Global Scenario Group*. O primeiro relatório deste grupo apresenta seis cenários embutidos em três visões básicas sobre o futuro: convencional, barbárie e grandes transições.

O cenário I apresenta uma visão convencional; o cenário II é um tanto quanto reformista, pois corresponde a progressiva adoção de propostas políticas já formuladas em parte consagradas na Rio-92; o cenário III: de colapso, o grupo incluiu na visão barbárica uma variante IV, autoritária, que permitiria tanto a proteção das elites em alguns enclaves bem manejado, quando o controle da massa de excluídos estavam bem longe dessas fortalezas; o cenário IV possui visão barbárica, autoritária, que permitiria tanto a proteção das elites em alguns enclaves bem manejados, quanto o controle da

massa de excluídos bem longe dessas fortalezas; o cenário V defende progressiva adoção do ideário verde mais radical, qualificada de “eco comunitária”; o cenário VI tem os mesmos objetivos seriam atingidos com intensa globalização. A conclusão desse relatório consiste na ideia de que só uma verdadeira solução global poderia garantir um futuro humano e sustentável.

## **5 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

José Eli da Veiga defende que há diversas visões da economia convencional e da ecologia convencional. Porém, o autor enfatiza que muito mais importante do que qualquer dessas tipologias é a compreensão é a história do pensamento econômico (VEIGA, 2010, p. 152).

O pensamento atual é de estender a economia para um campo que não é seu, são os chamados economistas ecológicos (mistura de economista com ambientalista). Impende consignar que “um dos principais problemas ecológicos que se colocam a humanidade é o da relação entre a qualidade de vida de uma geração a outra, e particularmente o da repartição do dote da humanidade entre todas as gerações” (VEIGA, 2010, p. 153).

A solução para o grande número atual de agressão ao meio ambiente consiste em implantar mecanismos de mercado cujas instituições resultam novas regulamentações, principalmente relações de incentivo.

José Eli da Veiga em seu livro *Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI* faz uma abordagem histórica da regulação ambiental para reduzir a poluição do ar. Segundo o autor, nos primeiros anos de regulação, vários problemas se evidenciaram (VEIGA, 2010, p. 155).

O primeiro problema resulta no fato dos estados não possuírem a informação nem os recursos para coletar dados sobre as fontes de poluição. O segundo problema estavam nas chaminés altas, adotadas como solução mais barata para se atingir padrões de qualidade do ar ambiente, utilizando essa técnica estaria simplesmente exportando o problema, porque aquilo que sobe cai mais adiante.

Neste sentido, o gás sulfídrico e o óxido nitroso emitido por fábricas voltaram a terra na forma de chuva ácida. A chuva ácida matou peixes, desnudou florestas, arruinou colheitas. Em contrapartida, os economistas são a favor da regulação por incentivos, neste caso, a negociação de direitos de emissão. Para o autor, um ambiente perfeitamente imaculado seria inatingível.

Impende ainda consignar, que baseado na segunda lei da termodinâmica, Nicholas Georgescu-Roegen assinalou que as atividades econômicas gradualmente transformam energia em formas de calor tão difusas que são inutilizáveis. A energia está sempre passando, de forma irreversível e irrevogável, da condição de disponível para não disponível. Quando utilizada, uma parte da energia de baixa-entropia (livre) se torna de alta entropia (presa) (GEORGESCU, 1973, p. 111).

Para Nicholas Georgescu-Roegen, em algum momento do futuro, a humanidade deverá apoiar a continuidade de seu desenvolvimento na retração, isto é, no decréscimo do produto. O oposto do sucedido nos últimos dez mil anos. (GEORGESCU, 1967, p. 111).

Sendo assim, um sistema que cria e permite a negociação de licenças de poluição apresenta diversas virtudes. Dentre elas, permitir que as forças descentralizadas do mercado encontrassem o caminho do menor custo para reduzir a poluição no sistema como um todo.

Os esquemas de comercialização de emissões são projetados para internalizar objetivos sociais nas decisões de produção da firma. José Eli da Veiga aborda que críticos conservadores reagiram contra o mercado de licenças negociáveis. Para eles, é lamentável que esse mercado seja regido por órgãos públicos, pois eles que determinam o nível das licenças e não forçam os poluidores a compensarem aqueles prejudicados pela poluição (VEIGA, 2010, 159). Uma economia que seja livre de influências políticas é uma ilusão.

Todavia, é necessário implementar mecanismos como direitos negociáveis de emissão para alcançar o mínimo de sustentabilidade. Nicholas Georgescu-Roegen propôs um programa bioeconômico mínimo para alcançar tal sustentabilidade. Esse programa tem oito pontos a seguir resumidos:

Primeiro, proibir totalmente não somente a própria guerra, mas a produção de todos os instrumentos de guerra. Segundo, ajudar os países subdesenvolvidos a ascender, com a maior rapidez possível, a uma existência digna de ser vivida, mas em nada luxuosa. Terceiro, diminuir progressivamente a população até um nível no qual uma agricultura orgânica bastasse à sua conveniente nutrição. Quarto, evitar todo e qualquer desperdício de energia – se necessário por estrita regulamentação – enquanto se espera que se viabilize a utilização direta da energia solar, ou que se consiga controlar a fusão termonuclear. Quinto, curar a sede mórbida por “gadgets” extravagantes para que os fabricantes parem de produzir esse tipo de bens. Sexto, acabar também com essa doença do espírito humano que é a moda, para que os produtores se concentrem na durabilidade. Sétimo, as mercadorias mais duráveis devem passar a ser concebidas para que sejam consertadas. Oitavo, reduzir o tempo de trabalho e redescobrir a importância do lazer para uma existência digna (GEORGESCU, 1973, p. 162).

O mesmo autor supracitado reconhece que é muito difícil imaginar que as sociedades humanas venham um dia a adotar as decisões que ele formulou e acredita que o destino do homem é o de ter uma vida curta, mas ferosa, em vez de uma existência longa, mas vegetativa, sem grandes eventos. Essa seria a visão sinistra do futuro.

Na visão de Murray Gell-Mann, o principal desafio para a humanidade é realizar um conjunto de sete transições interligadas para uma situação mais sustentável no século XXI, quais sejam:

- 1) uma sustentabilidade maior, se puder ser alcançada significaria uma estabilização da população, globalmente e na maioria das regiões;
- 2) práticas econômicas que encorajem a cobrança de custos reais, crescimento em qualidade em vez de quantidade e a vida a partir dos dividendos da natureza e não do seu capital;
- 3) uma tecnologia que tenha comparativamente um baixo impacto ambiental;
- 4) é preciso que a riqueza seja de alguma forma mais equitativamente distribuída, especialmente para que a extrema pobreza deixe de ser comum;
- 5) são imprescindíveis instituições globais e transnacionais mais fortes para lidar com os problemas globais urgentes;
- 6) é fundamental um público mais bem informado sobre os desafios múltiplos e interligados do futuro;
- 7) o predomínio de atitudes que favoreçam a unidade na diversidade, isto é, a cooperação e a competição não violenta entre tradições culturais diferentes e nações-Estados, assim como a coexistência com os organismos que compartilham a biosfera com os seres humanos (GELL-MANN, 1996, p. 168-169).

A humanidade precisa evitar guerras, tiranias, pobreza, assim como degradação desastrosa da biosfera e destruição da diversidade biológica e ecológica. Trata-se de obter qualidade de vida para o homem e para a biosfera que não seja conseguida principalmente à custa do futuro. Abarca a sobrevivência de diversidade cultural humana e também de muitos organismos com os quais ela divide o planeta, assim como as comunidades que eles formam.

Enfim, a tendência dominante na ciência econômica contemporânea é a de considerar a propriedade dos recursos naturais como simples bem de capital, e sua renda como lucro. Existe um caminho penoso a ser percorrido para que a ciência econômica supere o seu manifesto desprezo pelas especificidades das coisas vivas.

## **6 DESENVOLVIMENTO HUMANO SUSTENTÁVEL**

De início, impende consignar que o objetivo básico do desenvolvimento é alargar as liberdades humanas. O processo de desenvolvimento pode expandir as capacidades humanas, expandindo as escolhas que as pessoas têm para viver vidas plenas e criativas. E as pessoas são tanto beneficiárias desse desenvolvimento, como agentes do progresso e da mudança que provocam. Este processo deve beneficiar todos os indivíduos equitativamente e basear-se na participação de cada um deles. (VEIGA, 2010, p. 85) Assim sendo, o desenvolvimento pode ser medido e comparado a uma dada configuração projetada, mediante cada um dos indicadores e de seu conjunto.

Segundo José Eli da Veiga:

O emprego mais razoável do poder de atração dos índices sintéticos de desenvolvimento é aquele que estimula os usuários a examinar também o conjunto de tabelas estatísticas que certamente os acompanham. Os vários índices sintéticos apresentados poderão todos ser muito úteis se servirem apenas de isca para que cada uma das dimensões do desenvolvimento seja examinada em paralelo, de forma que as principais discrepâncias sejam enfatizadas. (VEIGA, 2010, p. 105)

O desenvolvimento humano sustentável parte do princípio de que o objetivo principal é criar um ambiente que permita às pessoas usufruírem uma vida longa,

saudável e criativa, na qual elas desfrutem da oportunidade de obter as coisas que mais valorizam, quais sejam: maior acesso ao conhecimento, melhor nutrição e melhores serviços de saúde, uma subsistência garantida, segurança em relação a crimes e violência física, horas satisfatórias de lazer, liberdade política e cultural, e um sentimento de participação nas atividades da comunidade.

Neste sentido, Amartya Sen afirma que a ideia de ser humano inserido no adjetivo sustentável não é abrangente. Para ele, ver os seres humanos em termos de necessidade é fazer uma ideia muito insuficiente da humanidade, tendo em vista que as pessoas não são apenas pacientes, cujas demandas requerem atenção, mas também agentes, cuja liberdade de decidir qual valor atribuir às coisas e de que maneira preservar esses valores pode se estender muito além do atendimento de suas necessidades (SEN, 1999, p. 166).

Todas as pessoas devem ter a chance de desenvolver ao máximo as suas capacidades e de usar essas capacidades da melhor forma possível em todas as áreas da vida. Todos devem ter acesso às oportunidades de desenvolvimento. A intenção de propiciar condições dignas de vida a todas as pessoas significa, também, garantir oportunidades iguais às pessoas de uma mesma geração e das gerações futuras.

É possível haver desenvolvimento humano mesmo quando o crescimento econômico é baixo ou inexistente. Isso depende das prioridades estabelecidas para o gasto público e de quais políticas são efetivamente implementadas. Para haver direito humano sustentável, é necessário o provimento de bens e serviços públicos básicos, como saúde, educação, segurança e saneamento ambiental, mesmo que em escala inferior à ideal, assim como programas de combate e redução à pobreza e às desigualdades sociais.

O direito humano sustentável também tem um viés de sustentabilidade, o que implica não só preservar o meio ambiente, os recursos naturais e os serviços que a natureza nos presta, mas também assegurar as condições políticas, sociais, econômicas e culturais para que as gerações futuras possam exercer seus direitos e escolhas.

## **7 DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL**

O desenvolvimento social sustentável centra-se no equilíbrio social. É um veículo de humanização da economia, e, ao mesmo tempo, pretende desenvolver o tecido social nos seus componentes humanos e culturais.

Neste sentido, foram desenvolvidos dois grandes planos: a agenda 21 e as metas de desenvolvimento do milénio. A agenda 21 é um plano global de ação a ser tomada a nível global, nacional e local, por organizações das Nações Unidas, governos, e grupos locais, nas diversas áreas onde se verificam impactos significativos no ambiente.

As metas de desenvolvimento do milénio surgem da Declaração do Milénio das Nações Unidas, adotadas pelos 191 estados membros no dia 8 de setembro de 2000. Criada em um esforço para sintetizar acordos internacionais alcançados em várias cúpulas mundiais ao longo dos anos noventa relativos ao meio-ambiente e desenvolvimento, desenvolvimento social, entre outras, a Declaração traz uma série de compromissos concretos que, se cumpridos nos prazos fixados, segundo os indicadores quantitativos que os acompanham, deverão melhorar o destino da humanidade neste século.

Esta declaração menciona que os governos não economizariam esforços para libertar nossos homens, mulheres e crianças das condições abjetas e desumanas da pobreza extrema, tentando reduzir os níveis de pobreza e promovendo o bem estar social. Estes projetos são monitorizados com recursos ao Índice de Desenvolvimento Humano, que é uma medida comparativa que engloba três dimensões: riqueza, educação e esperança média de vida.

O principal defeito do Índice de Desenvolvimento humano é que ele resulta da média aritmética dos três índices mais específicos que captam renda, escolaridade e longevidade. No entanto, a inegável importância do Índice de Desenvolvimento Humano não corresponde ao conhecimento que muitos técnicos governamentais demonstram ter a respeito de seus pressupostos, critérios e convenções.

Vale ressaltar, que os municípios mais desenvolvidos são os que se saem bem nas três dimensões – renda, longevidade e escolaridade – e não aqueles que conseguem ter uma boa média porque têm alto indicador de riqueza ao lado de sofríveis desempenhos nas outras duas dimensões. (VEIGA, 2010, p. 96)



Impende ainda consignar, que a sustentabilidade social se refere ao desenvolvimento e tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da população. Para o caso dos países com problemas de desigualdade e de inclusão social, implica a adoção de políticas distributivas e a universalização de atendimento a questões como saúde, educação, habitação e seguridade social.

## **8 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O processo de institucionalização do desenvolvimento humano sustentável é o maior desafio da sustentabilidade, isto é, manter um equilíbrio na relação entre o desenvolvimento humano (individual e social), o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente, isto é, crescer sem destruir.

Assim, o atual paradigma de sustentabilidade é dever fundamental que deverá necessariamente combinar a ética com os elementos sociais, ambientais, econômicos e humanos, bem como se constitui em princípio constitucional dessas quatro dimensões, quais devem estar em harmonias entre si para a busca do bem-estar presente e futuro.

Partindo do paradigma exposto, surge a sustentabilidade na sua dimensão social como forma de efetivo desenvolvimento humano, mormente pela sua correlação com os direitos humanos que, na atual geração, predomina o direito, ou valor, da fraternidade, qual invoca os direitos ao desenvolvimento, à paz, ao meio ambiente, de propriedade e de comunicação.

Por seu turno, o verdadeiro desenvolvimento humano se apresenta diferente da perspectiva baseada tão somente no crescimento econômico, cujo bem - estar da sociedade é medida apenas pela sua renda gerada. Ao revés, o desenvolvimento humano procura olhar diretamente para as pessoas, suas oportunidades e capacidades.

Houve, em suma, uma mudança de perspectiva, pois com o desenvolvimento humano, o foco do crescimento econômico, ou da renda, é transferido para o ser humano.

Nesse ponto, a sustentabilidade social surge com a tarefa de concretizar os direitos fundamentais sociais, com o escopo principal de aniquilar a exclusão social em todos os sentidos (miséria econômica ou exclusão pelas minorias, a exemplos dos

idosos e deficientes) e, por conseguinte, servir de importante instrumento para o efetivo desenvolvimento humano.

Desta feita, podemos concluir que a sustentabilidade estudada, sob o viés proposto, se traduz em princípio constitucional com eficácia imediata e direta tal qual atribui à responsabilidade de todos ao desenvolvimento socialmente inclusivo, buscando, pois, assegurar, como base na dignidade humana das pessoas, o completo bem-estar no presente e futuro, em total consonância com o verdadeiro e, sobretudo, eficaz conceito de desenvolvimento humano.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOBBIO, Noberto. **Teoria Geral da Política**. A filosofia política e as lições dos clássicos. Organizado por Michelangelo Bovero. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.

BOBBIO, Noberto. **Elogio da serenidade**. E outros escritos morais. São Paulo: Editora UNES, 2000.

BOOTH, Douglass E. **The Environmental Consequences of Growth**. Steady-State Economics as an alternative to ecological decline. London e New York: Routledge, 1998.

DALY, Herman. Beyond growth. **The economics of sustainable development**. Boston, MA, Beacon Press, 1996.

DALY, Herman. **Políticas para o desenvolvimento sustentável**. In CAVALCANTI, Clóvis, Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas, pp. 179-192. São Paulo, Recife: Editora Cortez e Fundação Joaquim Nabuco, 1997.

GELL-MANN, Murray. **O Quark e o Jaguar**. As aventuras no simples e no complexo. Rio de Janeiro: Rocco, 1996.

GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas University. **Analytical Economics. Issues and Problems**. Cambridge, Masschuts, Havard University Press, 1967.

GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. **The entropy law and the economic problem**. In Herman Daly (ed.) *Toward a steady-state economy*. S. Francisco: Freeman, 1973.

HELD, David; Anthony Mc Grew, David Goldblatt e Jonathan Perraton. **Global Transformations**. Politics, Economics and Culture. Stanford, CA: Stanford University Press, 1999.

HELD, David e Anthony McGrew. **Prós e Contras da Globalização**. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2001.

ROMEIRO, Ademar Ribeiro. **Economia ou economia política da sustentabilidade**. In: MAY, Peter H., Maria Cecília Lustosa e Valéria da Vinha (orgs.) *Economia do meio ambiente, teoria e prática*. Rio de Janeiro: EcoEco e Editora Campus, 2003.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SEN, Amartya K. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SEN, Amartya K. **Sobre ética e economia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VEIGA, José Eli da. **Sobre o enigma da renda**. In: Estudos Econômicos n. 203, set.dez. 1990, pp. 461-477.

VEIGA, José Eli. **A insustentável utopia do desenvolvimento**, no livro Reestruturação do espaço urbano e regional no Brasil, organizado por Lena Lavinas, Liana Maria da Frota Carleial e Maria Regina Nabuco, coleção Geografia: Teoria e Realidade, São Paulo: HUCITEC e ANPUR, 1993.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI** / José Eli da Veiga. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.